



Proc. _____
Fls. _____
Ass. _____

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 009/2020-SAS ao
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2017-SEDESC

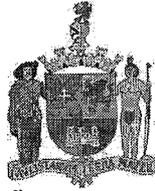
Por este Instrumento, as partes, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Assistência Social, Sr. **Carlos Alberto Garcia Romero**, portador de cédula de identidade R.G. nº _____ inscrito no CPF sob o nº _____ de conformidade com Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas MUNICÍPIO e de outro a Organização da Sociedade Civil, Casa dos Velinhos Dona Adelaide, com sede na Príncipe Humberto, nº 250– Vila Campestre – São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob. o nº 55.054.738/0001-23, neste ato representado pelo Sr. (a) **Henrique Nascimento Martins**, portador da carteira de identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente MUNICÍPIO e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo SB nº 28.535/2017 e processo digital SB 38.483/2020, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, Decreto Municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Segunda, em R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), passando o valor total do Termo para R\$ 2.246.255,02 (**dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos**), alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado, destinado ao repasse emergencial, visando o enfrentamento a pandemia de Covid-19:

Financiamento FMAS (Estadual) no valor de R\$ 3.750,00 (**três mil, setecentos e cinquenta reais**), onerando-se a dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.241.0021.2456.02 - Red 2004-8 - PA 3813-2018 - Cod. Aplicação 02.312-021 ou a correspondente, a ser creditado conforme cronograma de desembolso, movimentando o recurso previsto em conta bancária específica, assim discriminada:

Cronograma de Desembolso 2020	
Parcela 01	R\$ 3.750,00



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Proc.	_____
Fls.	_____
Ass.	_____

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 020/2017- SEDESC.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 3 (três) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 15 de julho de 2020.

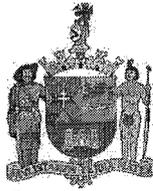
Carlos Alberto Garcia Romero
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Henrique Nascimento Martins
Presidente

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome: Edson Pereira de Azevedo
CPF: _____

Assinatura: _____
Nome: Gabriela Cristina do Rio Carvalho
CPF: _____



Proc. _____
Fls. _____
Ass. _____

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO: Secretaria de Assistência Social
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Casa dos Velinhos
Dona Adelaide
TERMO DE COLABORAÇÃO: 020/2017 - SEDESC
OBJETO: Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas
ADVOGADO(S)/ nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Proc. _____
Fls. _____
Ass. _____

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

São Bernardo do Campo em, 15 de julho de 2020.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Carlos Alberto Garcia Romero
Cargo: Secretário Adjunto
CPF:
Data de Nascimento:
Endereço: Ru#
E-mail institucional: g
E-mail pessoal:
Telefone pessoal: 11/
Assinatura:

PELA ENTIDADE PARCEIRA: x.

Nome: Henrique Nascimento Martins
Cargo: Presidente
CPF:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo: o
E-mail institucional: ;
E-mail pessoal: heni
Telefone (s):
Assinatura:

(*) Facultativo Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Proc. _____
Fls. _____
Ass. _____

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
TERMO DE CIÊNCIA

Casa dos Velinhos Dona Adelaide

Aditamento ao Termo de Colaboração 020/2017

OBJETO: REPASSE COMPLEMENTAR EMERGENCIAL DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DE COVID-19

Pelo presente TERMO estamos CIENTES de que o aditamento acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, atendendo ao Comunicado SDG 18/2020, da Transparência dos atos, receitas e despesas destinados ao enfrentamento do Coronavírus, devendo ser encaminhado semanalmente, através de ofício, relação de todas as despesas¹ efetuadas na semana (nos moldes da planilha anexa), contendo a data da compra/contratação, identificação da empresa (nome/CNPJ), objeto(s), quantidade e valor, acompanhada das respectivas notas fiscais eletrônicas (digitalizadas) e pesquisas de preços (ou justificativa para sua aquisição sem tal procedimento);

Apresentar até o dia 23/07 – dados referente ao período de 12/07 a 18/07/2020;
Apresentar até o dia 30/07 – dados referente ao período de 19/07 a 25/07/2020;
Apresentar até o dia 06/08 – dados referente ao período de 26/07 a 01/08/2020;
- assim por diante...

Forma de entrega: para o e-mail: convênios.sas@saobernardo.sp.gov.br ;

No caso de inexistência de documentação, apresentar declaração negativa semanalmente;

São Bernardo do Campo em, 15 de julho de 2020.

Responsáveis:

Nome: Henrique Nascimento Martins

Cargo: Presidente

¹ compra de insumos, aquisição de bens e contratação de serviços no combate à pandemia por meio de repasses efetuados através do aditamento.

DESDE 13 DE MAIO DE 1985 ATENDENDO IDOSOS CARENTES
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI 3.262 DE 17/11/88
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELA PORTARIA 3.246 DE 27/10/04
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELO DECRETO Nº 49.418 DE 24/02/05
 REGISTROS: CMAS Nº 079 CNAS Nº R0093/2006 CCEAS Nº 0010/2006
 CNPJ 55.054.738/0001-23

APROVADO

PLANO DE TRABALHO

Cofinanciamento emergencial para o enfrentamento a pandemia de COVID-19, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. **Carlos Alberto Garcia Romero**
 Secretário de Assistência Social

Nome do Serviço: Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas

Tipo de Proteção:

Proteção Social Básica ()

Proteção Social Especial: Média Complexidade () Alta Complexidade (X)

Valor total do cofinanciamento: R\$ 3.750,00

Período de execução: 6 meses

Número de Atendidos cofinanciados: 25

Período de atendimento: Manhã () Tarde () Noite () 24 horas (X)

Dias da Semana 2ª (x) 3ª (x) 4ª (x) 5ª (x) 6ª (x) S (x) D (x)

1. Identificação da Instituição

1.1 Dados Cadastrais:

FRANCISCO PIZZO
 Diretor de Seção de
 Monitoramento e Avaliação
 SAS 202

Carlos Takeo Ishikawa
 Assessor de Direção - SAS-2

ALESSANDRA BERTELLI VIDAL
 Diretora de Seção de Vigilância
 Socioassistencial - SAS-201

Nome: Casa dos Velinhos Dona Adelaide			
CNPJ: 55.054.738/0001-23			
Endereço: Rua Príncipe Humberto, 250			
Bairro: Vila Campestre			
Cidade: São Bernardo do Campo		CEP: 09725-200	
Telefone: (11) 4123-9456 ou (11) 4123-1504		E-mail: adm@velinhosadelaide.org.br	
Registro CMAS: 79-1			
Registro CEBAS: 71000.091615/2014-99		Vencimento do Registro CEBAS: 07/02/2021	
Utilidade pública	Municipal (x)	Estadual ()	Federal (x) Portaria nº: 3246 de 27/10/04

1.2 Dados do Presidente ou representante legal:

Nome: Henrique Nascimento Martins	
Data de Nascimento:	Mandato: de 01/10/19 à 30/09/22
RG:	Órgão Expedidor:
CPF	
Endereço: rua ,	
Bairro: Vila Bastos	
Cidade:	CEP: 09041-000
Telefone:	E-mail:

Obs.: preencher com os dados pessoais do representante legal

1.3 Dados do responsável Técnico:

Nome: Edson Barros de Araujo	
RG:	Órgão Expedidor : SSP/SP
CPF:	
Cargo: psicólogo	
Telefone: (11)	E-mail:

Alvará de funcionamento: (x) sim () não

Licença Sanitária (VISA): (x) sim () não

2. Justificativa

Com a finalidade de atendimento aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da pandemia, com ações dentre outras, redução da vulnerabilidade e desigualdade em relação ao enfrentamento a pandemia de Covid-19.

3. Objetivo Geral

Atender as despesas de custeio específicas da situação de pandemia do Covid-19.

4. Objetivos Específicos

Prevenir e mitigar riscos e agravos decorrentes da disseminação da Covid-19.

5. Execução

Endereço de Execução do serviço:

Número de atendidos:	25	Faixa etária:	Idosos-
Rua:	Príncipe Humberto, 250		
Bairro:	Vila Campestre		
Cidade:	São Bernardo do Campo	CEP:	09041-000
Telefone:	(11) 4123-9456	E-mail:	adm@velinhosadelaide.org.br

6. Recursos Materiais despesas

- a) Aquisição de EPIs para usuários e técnicos dos serviços de acolhimento institucional - idosos;
- b) Aquisição de materiais de higiene pessoal para os usuários dos serviços de acolhimento institucional – idosos;
- c) Aquisição de materiais de limpeza a fim de criar uma barreira sanitária nos espaços e utensílios;
- d) Hospedagem em pousadas, hotéis ou similar em caso de necessidade de isolamento;
- e) Substituição de recursos humanos que possam apresentar sintomas;

- f) Compra de testes Covid-19; e
g) Vacinação contra a gripe para idosos e equipes de atendimento

Quantidade	Categoria -	Valor total
	a) Aquisição de EPIs para usuários e técnicos dos serviços de acolhimento institucional - idosos;	
68 cxs	Luvas de procedimento descartáveis fabricadas em latex tam.G c/100 unidades cada caixa.	R\$3.750,00

6.1- Aplicação dos Recursos

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
	Aquisição de EPIs para usuários e técnicos dos serviços de acolhimento intitucional-idosos- Luvas de procedimento descartável fabricadas em látex tam G		
	TOTAL		R\$3,750,00

7. Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Recurso Estadual
1º	R\$ 3.750,00

8. Prestações de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 09 de junho de 2020.


Janaina da Silva Olah
Presidente


Edson Barros de Araujo
Responsável Técnico

